



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS CONTAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os artigos 26, inciso II, alínea *m*, e 54, inciso III, do Regimento Interno da Câmara,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Echaporã aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:


Art. 1º. Fica mantida a **DESAPROVAÇÃO** das contas do Poder Executivo, correspondente ao exercício de 2015 e referentes ao Processo TC- 002328/026/15.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017.


Marcelo Augusto Paglione
Presidente


Gustavo Macharete
1º Secretário


Dirceu Aparecido Sverzuti
Vice-Presidente


Luís César dos Santos
2º Secretário